



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T. Rescisão nº. 068/2018
Processo nº. 20342/20.00/10-5

TERMO DE RESCISÃO

Pelo presente, fica **RESCINDIDO** o Contrato nº. 009/2017, publicado em 07 de fevereiro de 2017, a contar da data da publicação do Contrato nº. 369/2018 no Diário Oficial do Estado, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº. 5009204156 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 131.537.900-78, e o HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.160.788/0001-80, CNES sob o nº. 2250756, com sede na Rua Madre Techilda, nº. 154, Centro – SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS, CEP.: 98.958-000, fone: (55) 3616-0128, neste ato representada por sua Diretora, Sra. LIANE INES REIDEL, portadora da Carteira de Identidade nº. 3063621878-SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 787.644.400-87, em razão da assinatura de novo contrato com o mesmo Hospital, com fulcro no inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93 - amigável, conforme solicitação na Informação nº. 3630/2018 do Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - DAHA/GAST, às folhas nº. 620 do processo administrativo nº. 20342/20.00/10-5.

Porto Alegre, 05 de SETEMBRO de 2018.


FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO BERND
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto


LIANE INES REIDEL
Diretora do Hospital São Francisco de Assis
de São José do Inhacorá

Protocolo: 2018000152299

CONT. nº 369/2018, PROCESSO: nº 18/2000-0052479-5, celebrado em 05-09-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e o HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ. OBJETO: SERVIÇOS AMBULATORIAIS de ASSISTÊNCIA ÀS URGÊNCIAS e SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do Município de São José do Inhacora/RS, pertencente à 14ª CRS. VALOR: Segue descrito no quadro abaixo:

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - TOTAL	Mensal	Anual
Pós Fixado: Média Complexidade - Ambulatorial	R\$ 1.409,84	R\$ 16.918,08
Pré Fixado: Cofinanciamento Estadual	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
TOTAL	R\$ 26.409,84	R\$ 316.918,08

PRAZO: O presente Contrato será vigente a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSO: Conforme consta abaixo:

Recurso do Teto Federal de Assistência do Ministério da Saúde	Recurso do Cofinanciamento Estadual PIES/AST
U. O: 20.95 Recurso: 1681 e/ou 0006 Atividade: 8065 Elemento: 3.3.90.39.3988 Empenho: 18003819989 Data do Empenho: 30/08/2018	U. O: 20.95 Recurso: 0006 Atividade: 8065 Subprojeto: 00020 Elemento: 3.3.90.39.3912 Empenho: 18003820080 Data do Empenho: 30/08/2018

Protocolo: 2018000152300

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 17/2000-0146922-9.

OBJETO: Para prestar serviços de atenção à saúde nas áreas hospitalar e ambulatorial, aos usuários do SUS, na modalidade de valor global.

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA.

CNPJ: 15.126.437/0019-72.

MUNICÍPIO: Santa Maria/RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 5º da Lei 12.550/2011.

RATIFICAÇÃO: Em 05 de setembro de 2018, com fundamento no Art. 5º, da Lei Supracitada.

Protocolo: 2018000152301

Assunto: Contrato
Expediente: 020342-2000/10-5

Rescisão Nº 2017/020108

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp Sao Fco de Assis de s j do Inhacora, CNPJ: 06.160.788/0001-80; FUNDAMENTO LEGAL: Rescisão Amigável, Por Acordo Entre As Partes - Art. 79, II, Lei 8666/93; DATA RESCISÃO: 10/09/2018

Protocolo: 2018000152302

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0068420-7

Termo Aditivo Nº 275 Contrato: 2017/021803

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Med Equipa Ltda Epp, CNPJ: 14.041.184/0001-42; OBJETO: Contratação de serviço de atenção domiciliar, para paciente, de forma complementar do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento de decisão judicial.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 22 de dezembro de 2018 até 22 de dezembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual, do Contrato nº. 185/2017.; PRAZO: 22/12/2017 até 22/12/2019